

Local: Sala de reuniões virtual da STI (<https://sara.tre-ac.jus.br/STI>)

Data - Hora: 04/02/2022 às 14h

Assunto Principal: Definição da ordem de prioridade das demandas/entregas a cargo da SDBD.

Participantes do CGTIC:

Francisco Vital (STI) e Bruno Samuel (CIE)

Ausente o servidor Ilis Sandro, representante da COELE, em virtude de imprevistos de última hora

Demais participantes:

Frankley Rocha e Marco Bortoli (SDBD)

Rosana Magalhães (Diretoria-Geral)

DESCRIÇÃO DOS PROBLEMAS / SOLICITAÇÕES / PAUTA:

Definição da ordem de prioridade das demandas/entregas a cargo da SDBD.

PROVIDÊNCIAS:

Após a apresentação da planilha de classificação das demandas por sistemas, ficou acordado o seguinte:

- A SDBD concluiu a implantação do **Sistema Auditse**, tanto em produção como em homologação, mas só mudará o status da atividade para finalizada após a realização dos devidos testes pela COCIN;
- Será dada continuidade ao desenvolvimento dos painéis da **Ferramenta de BI**, em conjunto com a COFIN, conforme acordado na última reunião do COSET sobre priorização de sistemas;
- Em breve será realizada uma reunião específica ente a SDBD, CIE, STI e demais unidades envolvidas para deliberar e decidir quais as ações a serem realizadas para o **Sistema Ícaro**, inclusive com a avaliação da conveniência de implantação do sistema **SEI Diárias**;
- A SDBD prestará o suporte necessário para a implantação dos programas **Balcão Virtual** e **Juízo 100% Digital**, na parte que lhe cabe, realizando as alterações necessárias na página de internet do Tribunal;
- A implantação dos sistemas **AELIS** e **GSE**, em conjunto com a equipe técnica do TRE-PA, será concluída **até o dia 20/03/2022**;
- O analista de sistemas da seção iniciará, assim que retorne da fruição de suas férias regulamentares, a etapa de análise de requisitos dos sistemas **Controle de Urnas Eletrônicas, Mídias e Suprimentos** (solicitado pela COELE) e **Gestão de Contatos** (solicitado pela DG e CIE), nessa ordem. Será realizada uma reunião entre a SDBD, STI e unidades envolvidas para a definição dos prazos para conclusão desta etapa do desenvolvimento dos referidos sistemas;
- Os próximos sistemas que serão implantados, em virtude de sua relação com o eSocial, serão o **Gestão de Estagiários** e o **Módulo Juízes** do SGRH, nessa ordem; O prazo para conclusão da implantação de cada sistema será de 30 (trinta) dias, ou seja, **até 20/04/2022 e até 20/05/2022 respectivamente**;
- Após essa última data, a seção voltará sua atenção para as ações voltadas para as eleições, principalmente com a reativação do sistema **NATUMS/EVE** e eventuais melhorias para o referido sistema que venham a ser propostas pela COELE.

Encerrando a reunião foi ratificado que o foco para a SDBD será em entregas e a mesma se esforçará para cumprir os prazos acordados. Enquanto que a STI e a CIE se comprometem a garantir que a seção não seja sobrecarregada com muitas demandas simultâneas.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Bortoli, Chefe de Seção**, em 09/02/2022, às 15:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SAMUEL PEREIRA GOMES SILVA, Coordenador(a)**, em 10/02/2022, às 17:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA, Diretora-Geral**, em 10/02/2022, às 17:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANKLEY FRANCALINO DA ROCHA, Chefe de Seção**, em 10/02/2022, às 17:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VITAL DE MASCARENHAS FILHO, Secretário(a)**, em 10/02/2022, às 17:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0473419** e o código CRC **FE5190C6**.